



Plano de Atendimento Covid - Fase 2 /Plano De Retomada 2020 Federal



Serviço de Acolhimento Institucional Para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva



Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Residência Inclusiva

Rue Dolores Creti, 30 - Vila Creti - Barueri - SP - 06404-110 - CNPJ: 65.698.052/0003-90

Fone: 4208-4117 / 2680 - 2265 - e-mail - coordenacao.inclusiva@cepachbarueri.org.br

SITE: www.cepachbarueri.org.br

CÓPIA

ANEXO ÚNICO

PLANO DE ATENDIMENTO COVID - FASE 2/PLANO DE RETOMADA.

1- IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA ORGANIZAÇÃO: Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

ENDEREÇO: Rua Dolores Creti, 30 Bairro: Vila Creti

TELEFONE: (11) 42084117 / 26802265

EMAIL: cepac@cepacbarueri.org.br

WHATSAPP: -

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência em

Residência Inclusiva

NÚMERO DO TERMO: 40/18

PÚBLICO ALVO: Jovens e Adultos com Deficiência

FAIXA ETÁRIA: 18 a 59 anos de idade.

META: 10 usuários

Horário de atendimento ao Público: Segunda a Sexta, das 09h às 15h.

2- DIAGNÓSTICO:

De acordo com o Censo Demográfico de 2010 do IBGE, existe mais de 45 milhões de pessoas

com deficiência no Brasil, o que corresponde a aproximadamente 1/3 da população total do país. Deste total, 6,7% da população brasileira tem alguma deficiência severa, o que representa algum grau de dependência, dentro dos tipos de deficiência pesquisadas: visual, auditiva, motora e intelectual.

Segundo o II Censo da Pessoa com Deficiência de Barueri identificou-se 2.298 pessoas com deficiência (PCD) no Município, uma em cada 16 pessoas em Barueri apresenta algum tipo de deficiência, mostrando que em 6,1% dos domicílios de Barueri vivem pessoas com algum tipo de deficiência, sendo que 35,9% são deficientes físicos, 22,8% são pessoas com deficiências múltiplas, 16,8% tem deficiência mental, 9,4% sofrem de alguma doença mental; 7,4% tem deficiência visual e 6,7% tem deficiência auditiva. (<http://www.apacbarueri.org.br/dire.cens.php>).

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
Residência Inclusiva

Rua Dolores Creti, 30 - Vila Creti - Barueri - SP - 06404-110 - CNPJ: 65.698.052/0003-90
Fone: 4208-4117 / 2680 - e-mail - coordenacao.inclusiva@cepacbarueri.org.br
SITE: www.cepacbarueri.org.br

Essas pessoas geralmente são prejudicadas por apresentar baixa renda, escolaridade e ainda pela quase inexistência de oportunidades de qualificação profissional. Perderam seus papéis sociais relacionados à capacidade produtiva que exerciam na sociedade, baseados no sistema capitalista de trabalho assalariado e encontram-se vulneráveis ou em situação de risco social e vulnerabilidade.

Essa população torna patente, a profunda desigualdade social brasileira, o que caracteriza um problema de políticas públicas e sociais. A vulnerabilidade das massas e a exclusão social de grupos específicos são resultados da desagregação progressiva das proteções ligadas ao mundo do trabalho. Consistem em processos de "desfiliação" e/ou da fragilização dos suportes de sociabilidade, como a família, por exemplo.

Nossa sociedade ainda segregava alguns indivíduos classificados como anormais, deixando-os à margem social em uma condição estritamente negativa, até que se desatem todos os laços afetivos e familiares, culminando em um ser desumanizado.

No país, historicamente, apresenta pessoas com deficiência apartadas da sociedade e muitas da própria família, devido à ausência de condições para os cuidados necessários, sendo acolhidas em instituições e, muitas delas ainda hoje atuam no modelo asilar.

Essas instituições costumam estar localizadas distantes dos lares residenciais e de convívio comunitário e atendem a um número muito grande de pessoas que ali ficam por um longo período - às vezes por toda a vida.

Necessita-se do rompimento deste paradigma e compreender as pessoas com deficiência como cidadãos sujeitos de direitos, que devem ter assegurado o acesso a cuidados e equipamentos que possibilitem a interação e ou superação das barreiras existentes e assim, que possam ter igualdade de oportunidades para desenvolver suas potencialidades, autonomia e gozar do direito à convivência familiar e comunitária.

A Associação CEPAC Baruen, através do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência pretende proporcionar um atendimento personalizado e qualificado às pessoas com deficiência, oferecendo acolhida, alimentação com padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas, higiene, educação, lazer, assistência médica, acesso aos serviços públicos, atendimento psicossocial e promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários dessa população.

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
Residência Inclusiva

Rua Dolores Creti, 30 - Vila Creti - Baruen - SP - 06404-110 - CNPJ: 05.698.052/0003-90.
Fone: 4208-4117/ 2680 - 2265 - e-mail - coordenacao.inclusiva@cepacbaruen.org.br
SITE: www.cepacbaruen.org.br

Para tanto diante do paradigma de estruturação de serviços de acolhimentos para pessoas com deficiência em áreas afastadas ou que favoreçam o convívio comunitário e, buscando romper com essa prática de isolamento, o CEPAC propõe a implantação do Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva. Um espaço no qual o (a) acolhido (a) resgatará as relações no processo social, novas formas e regras de convivência coletiva, novos hábitos de higiene, saúde e alimentação, visando melhor qualidade de vida. A Instituição garante os direitos dos seus acolhidos, seguindo os princípios da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social.

O Serviço de Residência Inclusiva, segundo a Resolução 109/09 do Conselho Nacional de Assistência Social é “unidade que oferta serviço de Acolhimento Institucional de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, que não disponham de condições de autoridade, de autossustentabilidade, de retaguarda familiar ou que estejam em processo de saída de instituições de acolhimento”.

O equipamento social tem por finalidade propiciar a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência.

Destá forma, este serviço atenderá em forma de acolhimento institucional, dez pessoas, jovens e adultos com deficiência através de equipe especializada e utilizará metodologia adequada para prestar atendimento personalizado e qualificado, proporcionando cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas dos usuários, visando a sua proteção integral por meio de um serviço especializado organizado num pequeno grupo, inserindo-os (as) na comunidade, garantindo o direito a uma vida digna, de qualidade participativa, além de promover o desenvolvimento da autonomia, independência e emancipação pessoal e social desses cidadãos.

A Residência Inclusiva foi implantada em janeiro de 2016 pelo Cepac Barueri em parceria com a Prefeitura de Barueri a fim de atender as especificações do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limites. Lançado em 17 de novembro de 2011 (Decreto nº 7.612) ele tem como objetivo atender, em período integral, jovens e adultos com deficiência em situação de dependência de prestar um serviço de “acolhimento” com atendimento personalizado e qualificado às pessoas com deficiência, oferecendo acolhida, alimentação com padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas, higiene, educação, lazer, acesso

aos serviços públicos, e promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários dessa população.

A Residência é uma modalidade de Serviço de Acolhimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com capacidade para até dez usuários que recebem atendimento terapêutico ocupacional, psicológico e social. O serviço tem como objetivo dar autonomia aos usuários para que possam realizar suas atividades diárias sem a necessidade de ajuda contínua. Além disso, como um complemento, os beneficiários participaram de atividades específicas desenvolvidas em grupo pela Prefeitura de Barueri que favorecem a socialização e a inclusão. Com uma residência localizada a Rua Dolores Creti, nº30 para usuários (as) de diferentes gêneros, raças e etnias no bairro Vila Creti no município de Barueri.

“A pessoa com deficiência tem direito à moradia digna, no seio da família natural ou substituta, com seu cônjuge ou companheiro ou desacompanhada, ou em moradia para a vida independente da pessoa com deficiência, ou, ainda, em residência inclusiva”.

“A proteção integral na modalidade de residência inclusiva será prestada no âmbito do SUAS à pessoa com deficiência em situação de dependência que não disponha de condições de autossustentabilidade, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos” (Lei Brasileira de Inclusão, Art. 31, § 2º).

O presente Plano tem a função de apresentar o trabalho do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência, em um contexto adaptado para o período de pandemia e demonstrar de que maneira o trabalho foi e será realizado durante a vigência das restrições impostas pela Covid-19. As alterações propostas nesse Plano de Trabalho têm como objetivo cumprir com as orientações apresentadas pela Nota Técnica do SUAS nº 12/2020 do Ministério da Cidadania, sobre o Acolhimento de Idosos e Pessoas com Deficiência Durante a Pandemia da Covid-19 e de demonstrar como será o Plano de Retomada das Ações de Assistência Social no Município de Barueri, de acordo com a Portaria nº 41/2020.

O serviço de acolhimento é dispositivo que trabalha ininterruptamente e foi considerado serviço essencial durante o estado de quarentena decretado pelo Estado de São Paulo, por essa razão, não houve paralisação das ações ofertadas para os conviventes e seus familiares, apenas foram e serão realizadas alterações na forma de oferecer as garantias de direitos para o nosso público:

- Os atendimentos familiares serão remotos e presenciais em situações de extrema necessidade;

- Restrição de saídas, sendo consideradas apenas aquelas por motivos de saúde;

- Atividades externas oriundas da rede social assistencial serão realizadas de maneira remota;

- Diminuição das visitas ao acolhimento, sendo oferecida somente a parte externa da casa;

- Atendimentos individuais e grupais obedecendo às determinações dos órgãos de saúde para

prevenção do coronavírus;

- Aumento da promoção de atividades internas tanto pela equipe técnica quanto de

cuidadores, a fim de minimizar os impactos emocionais do isolamento social imposto pela

pandemia, obedecendo às determinações dos órgãos de saúde para prevenção do coronavírus;

- Visitas domiciliares apenas em casos de urgência e seguindo os protocolos de saúde e do

Ministério da Cidadania;

- Maior rigor nos critérios de limpeza e higiene tanto da casa quanto dos colaboradores;

- Uso obrigatório de máscaras e medição da temperatura por quaisquer pessoas que adentrem

ao equipamento;

- Trocas de roupas por parte dos colaboradores na entrada do expediente;

- Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual;

- Aumento nos gastos com produtos de higiene e limpeza;

- Continuidade nos processos de avaliação e adaptação para acolhimento na Residência

Inclusiva, seguindo todos os protocolos de saúde.

3- OBJETIVOS:

2.1) GERAL:

- Garantir a oferta da Proteção Social, através da acolhida, orientação e acompanhamento dos usuários e seus familiares durante a pandemia do Covid – 19.

2.2) ESPECÍFICOS:

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC
Residência Inclusiva

Rua Dolores Creti, 30 - Vila Creti - Barueri - SP - 06404-110 - CNPJ: 65.698.052/0003-90.
Fone: 4208-4117/ 2680 - 2265 - e-mail - coordenacao.inclusiva@cepacbarueri.org.br
SITE: www.cepacbarueri.org.br

- Garantir aos usuários e famílias o acesso aos direitos, aos serviços socioassistenciais e às outras políticas públicas e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Identificar e encaminhar as famílias em situação de violência, violação de direitos, de insegurança alimentar, de risco e vulnerabilidades, inclusive de desemprego;
- Garantir a continuidade da oferta das ações de caráter socioassistencial e socioeducativo, respeitando as necessidades dos residentes e suas famílias;
- Orientar e informar às famílias sobre as medidas de prevenção do COVID-19;
- Apoiar as famílias no fortalecimento dos vínculos e da convivência familiar, estimulando o contato por meio virtual.

4- METODOLOGIA DE TRABALHO:

4.1. Detalhar as atividades desenvolvidas

Segundo a Nota Técnica SNAS nº12/2020, e respeitando os protocolos de segurança para o Plano de Retomada, as atividades dar-se-ão das seguintes formas:

Atendimentos individuais: os atendimentos individuais ocorrerão diariamente de acordo com as demandas identificadas do cotidiano do serviço, respeitando o distanciamento de 1,5m e com a utilização de EPIs. Há uma sala específica para o atendimento, em que, com a porta e janelas abertas são possíveis de realizá-lo mantendo a circulação de ar e o distanciamento de 1,5m. Também, os atendimentos individuais poderão ocorrer na sala da equipe técnica ou em outros cômodos da casa que permitam os protocolos de segurança e sigilo adequados.

Atendimentos grupais: os atendimentos grupais ocorrer-se-ão de acordo com as demandas identificadas, no que diz respeito às necessidades grupais, como Grupos de Tomada de Decisão, informativos, temas pertinentes a todos os conviventes, planejamento das atividades internas, orientações gerais. Todos os atendimentos grupais seguirão os protocolos de segurança, com a utilização de EPIs, com o distanciamento de 1,5m e em locais ventilados.

Atendimentos familiares: os atendimentos familiares presenciais ocorrerão em casos de extrema necessidade, com agendamento prévio. No atendimento, os familiares terão sua temperatura medida na chegada ao serviço, com orientação para a higienização das mãos e a

entrada permitida somente com o uso de máscaras. Os atendimentos familiares presenciais acontecerão em locais de grande circulação de ar, mantendo o distanciamento de 1,5m, como a varanda, garagem ou sala de reunião, sendo a equipe técnica fazendo uso das EPIs, como máscaras, aventais e face Shields. Os atendimentos familiares também serão realizados de maneira remota, através do contato telefônico, via WhatsApp e/ou chamadas de vídeo.

Atendimentos domiciliares: as visitas ocorrerão em casos de extrema necessidade, utilizando transporte próprio e seguindo o limite máximo recomendado com três passageiros, sendo a equipe técnica realizando a troca de roupa para saídas externas e fazendo uso da utilização das EPIs, como máscaras, aventais e face Shields. Durante a visita, será respeitado o distanciamento de 1,5m, e realizado a higienização das mãos e das EPIs não descartáveis após a visita.

Visitas ao acolhimento: as visitas ao acolhimento ocorrerão em casos de extrema necessidade ou através da demanda espontânea de familiares, sendo que os visitantes terão sua temperatura medida na chegada ao serviço, com orientação para a higienização das mãos e a entrada permitida somente com o uso de máscaras. A visita será mantida somente na área externa da garagem. A equipe que recepcionará a visita fará uso da utilização das EPIs, como máscaras, aventais e face Shields, e os convintes dos familiares utilizarão máscaras, bem como manterão o distanciamento de 1,5m para a recepção da visita.

Contatos familiares: a fim de garantir o contato com os familiares, o contato telefônico com os mesmos pode ocorrer a qualquer momento através da demanda espontânea dos familiares, e a partir do desejo dos convintes. Também, na disponibilidade de dispositivos da equipe técnica, ponderar-se-ão realizar chamadas de vídeos, via WhatsApp ou através de outras plataformas de comunicação.

Em razão da suspensão das atividades externas, houve a substituição e aumento das atividades internas propostas pela equipe técnica, com o objetivo da promoção do lazer e a exploração de temas pertinentes ao público do Serviço, objetivando o acesso à cultura e a convivência mista. Também, teve um aumento das atividades internas proporcionadas pelos cuidadores sociais, que incluem jogos, filmes, desenho, entre outros. Novos jogos foram adquiridos a partir dos recursos dos convintes e os materiais pedagógicos com o recurso próprio para esse fim, para proporcionar maior variedade de atividades de lazer. Todas as atividades programadas internas

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Residência Inclusiva

Rua Dolores Creti, 30 - Vila Creti - Barueri - SP - 06404-110 - CNPJ: 65.698.052/0003-90.

Fone: 4208-4117 / 2680 - e-mail - coordenacao.inclusiva@cepacbarueri.org.br

SITE: www.cepacbarueri.org.br

seguro os protocolos de segurança, com a utilização de EPIs, respeito ao distanciamento de 1,5m, em locais com ventilação de ar.

As atividades externas serão consideradas aquelas desenvolvidas pelos outros serviços socioassistenciais e realizadas de maneira remota durante o período de pandemia, através de Lives na Rede Social Instagram, Plataforma Zoom, Plataforma Online própria do serviço, e outros. Para a transmissão e realização das atividades propostas de maneira online, será utilizado pelos dispositivos móveis próprios da equipe técnica e/ou de cuidadores, não havendo dispositivos celulares e notebooks de uso exclusivo para os convintes. Com ressalva uma convinte que possui celular próprio, mas seu uso não está destinado para uso coletivo. Apenas o Centro Comunitário Profissional e de Lazer (CCPL) disponibilizou material didático em apostila, para o acompanhamento do curso (Manicure), na qual a equipe se responsabilizou por buscá-lo.

As saídas por parte dos convintes ocorrerão em casos de extrema necessidade, relacionadas a questões de saúde. O transporte utilizado será o próprio da Residência Inclusiva ou de aplicativo, evitando o uso de transporte público. O colaborador que acompanhará o convinte na saída deverá trocar de roupa ao sair e ao chegar, além de utilizar as EPIs necessárias. E o convinte, na volta da saída, irá direto ao banho.

O processo de avaliação e adaptação a novos acolhimentos seguem em continuidade, por meio de reuniões com os serviços e familiares envolvidos via online, ou, em casos de extrema necessidade, presenciais, seguindo os protocolos de segurança, em espaços próprios para a acomodação de todos. As visitas dos usuários em processo de acolhimento na Residência Inclusiva também seguirão todos os protocolos de segurança, com a medição de temperatura na chegada ao serviço, orientação para higienização das mãos e uso obrigatório de máscaras. Também, seguirá o distanciamento de 1,5m entre os indivíduos. Os usuários que realizarem refeições no acolhimento terão seus copos, pratos e talheres exclusivos guardados em saco plástico. Os colaboradores que recepcionarão as visitas farão uso de máscaras, aventais e face Shields e os convintes estarão com máscaras.

4.2 Quadro de Metodologia

Objetivos Específicos	Atividades	Metodologia	Resultado Qualitativo Esperado	Resultado Quantitativo Esperado	Periodicidade	Profissionais Envolvidos
Residentes						
Garantir a continuidade da oferta das ações de caráter socioassistencial e aliar o socioeducativo, respeitando as necessidades dos residentes e suas famílias.	Grupo de tomada de decisão	Os grupos serão feitos com temas variados, em moldes de assembleia, de acordo com as demandas do equipamento, adaptadas para o período da pandemia.	* Propiciar momentos de escuta qualificada, autonomia e participação nas decisões.	* Um encontro por quadrimestre, com a participação de até 10 residentes.	Quadrimestral	Equipe técnica
Garantir aos residentes e famílias o acesso aos direitos, aos serviços socioassistenciais e as outras políticas públicas e do Sistema de Garantia de Direitos.	Atendimentos individuais	Atendimentos individuais, utilizando escuta qualificada, recursos adaptativos e observação da equipe técnica.	* Auxiliar na construção e no processo das metas estipuladas em Plano Individual de Atendimento	* Atender individualmente residentes, de acordo com suas especificidades.	Semanal	Equipe técnica
Garantir aos residentes e famílias o acesso aos direitos, aos serviços socioassistenciais e as outras políticas públicas e do Sistema de Garantia de Direitos.	Atendimentos grupais	Atendimentos para orientações, informações pertinentes ao coletivo, demandas comuns dos residentes através de rodas de conversa, atividades propostas pela equipe técnica, ações de mobilização social. Realizados com todos os protocolos de segurança	* Ampliar o conhecimento dos acolhidos em torno dos conteúdos e estimular a participação	* Realizar em média 12 atendimentos no ano; atender até 10 residentes.	Mensal	Equipe técnica

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Residência Inclusiva

Rua Dolores Creff, 30 - Vila Creff - Barueri - SP - 06404-110 - CNPJ: 65.698.052/0003-90.

Fone: 4208-4117 / 2680 - e-mail - coordenacao.inclusiva@cepacbarueri.org.br

SITE: www.cepacbarueri.org.br

Terapia Ocupacional e cuidadores	Equipe técnica		Diária	De acordo com a oferta do serviço.		Atividades Básicas de Vida - ABVD's	Inserção e manutenção em espaços que possibilitem a qualificação e recolocação profissional	de que haja interação entre os acolhidos, com propostas variadas, dentro das possibilidades de cada um, podendo ser a partir de suas escolhas, respeitando a historicidade, bem como atividades que possam estimular, o lazer, a criação, participação, coletivismo. Os conteúdos serão propostos em grupos. Realizados com todos os protocolos de segurança necessários, utilizando EPI's e distanciamento social.	Garantir a continuidade da oferta das ações de caráter socioassistencial e socioeducativo, respeitando as necessidades dos residentes e suas famílias	Garantir a qualificação e recolocação profissional	Garantir a continuidade da oferta das ações de caráter socioassistencial e socioeducativo, respeitando as necessidades dos residentes e suas famílias	Garantir aos residentes e famílias o acesso aos	Realizados de forma remota.	Realizados de forma remota.	E considerado o desenvolvimento ocupacional de forma individual dos residentes.	* Avaliar, adaptar o fazer, para o desenvolvimento	* Ampliar as possibilidades de geração de renda dos residentes e recolocação/trabalho.	Atividades que ocorrem diariamente; que são acompanhadas	* Participação remota e contínua nos projetos da rede, que ocorrem semanalmente	
----------------------------------	----------------	--	--------	------------------------------------	--	-------------------------------------	---	---	---	--	---	---	-----------------------------	-----------------------------	---	--	--	--	---	--

		<p>interrompam e em momentos pelos cuidadores específicos pela Terapia Ocupacional, através de atendimentos grupais e individuais, e na relação com cuidadores. Atender 10 residentes, por semana/mês/ano</p>	<p>Atividades que ocorrem diariamente; que são acompanhadas interrompam e em momentos pelos cuidadores específicos pela Terapia Ocupacional, através de atendimentos grupais e individuais, e na relação com</p>	<p>Atividades instrumentais de vida diária se caracterizam ações que demandam melhor elaboração de raciocínio, e se configuram as atividades que auxiliam no gerenciamento da vida cotidiana, como fazer compras, gerenciamento do</p>	<p>contribuindo com fortalecimento da identidade de cada um. As demandas de longo e curto prazo são identificadas a partir de uma breve acolhida com instrumental específico, na observação da funcionalidade e potencialidade dos usuários no cotidiano e na relação com os cuidadores. Sendo realizados atendimentos individuais, atividades escusas por meio de busca espontânea e ou planejadas; orientações e acompanhamentos básicos da vida diária como: alimentação, higiene pessoal e auxílio nas trocas de roupas, manutenção de autocuidado.</p>	<p>Atividades instrumentais de vida diária - AIVD's</p>	<p>Garantir aos residentes e famílias o acesso aos direitos, aos serviços socioassistenciais e as outras políticas públicas e do Sistema de Garantia de Direitos</p>
Terapeuta ocupacional e equipe de cuidadores	Diária						<p>Garantir aos residentes e famílias o acesso aos direitos, aos serviços socioassistenciais e as outras políticas públicas e do Sistema de Garantia de Direitos</p>

	estimulando o contato por meio virtual	- Apoiar as famílias no fortalecimento dos vínculos e da convivência familiar estimulando o contato por meio virtual	- Identificar e encaminhar as famílias em situação de violência, violação de direitos, de insegurança alimentar, de risco e vulnerabilidade es, inclusive de desemprego.	Identificar e encaminhar as famílias em situação de violência, violação de direitos, de insegurança alimentar, de risco e vulnerabilidade es, inclusive de desemprego.	Articulações para a família	Atendimento em conjunto com a rede socioassistencial na mediação dos acessos aos direitos, por meio de reuniões e discussões de casos realizadas remotamente.	*Oferecer suporte para o reconhecimento e o exercício da cidadania.	*Aumento de famílias acompanhadas nos CRAS, CREAS e demais órgãos socioassistenciais que se façam necessários.	De acordo com a demanda.	Equipe técnica	Equipe técnica	Institucional	Todos os objetivos específicos	Reuniao Geral	Suspensas durante a pandemia	-	-	Suspensas durante a pandemia	Toda a equipe
		* Proporcionar discussões acerca do papel familiar e sua função protetiva.	* Orientação e encaminhamento para famílias em situação de vulnerabilidade durante o contexto da pandemia.	* Aumento das chamadas telefônicas e de vídeo para os convênios.	Atendimentos familiares	realizados por contato telefônico ou WhatsApp com o objetivo de oferecer escuta qualificada, mediação de conflitos, acompanhamento social, orientações sobre o acesso aos direitos e sensibilizar para a importância da manutenção do vínculo familiar mesmo que seja efetuado de forma remota.	* Incentivar o contato familiar durante o contexto da pandemia.	* Aumento das chamadas telefônicas e de vídeo para os convênios.	Semanal	Equipe técnica	Equipe técnica								

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Residência Inclusiva

Rua Dolores Greti, 30 - Vila Greti - Barueri - SP - 06404-110 - CNPJ: 65.698.052/0003-90

Fone: 4208-4117/ 2680 - e-mail - coordenacao.inclusiva@cepacbarueri.org.br

Site: www.cepacbarueri.org.br

Equipe técnica	Mensalmente, reuniões e discussões realizadas pelo trabalho de cada membro da equipe técnica.	*Fomentar espaço de discussões para avaliações e reavaliações dos planos de atendimentos e individuais e familiares com articulações com a rede intersectorial.	*Monitorar a execução do plano de trabalho	*Planejar estratégias para o enfrentamento do coronavírus	Reunião de membros da equipe técnica, propiciando as discussões de casos, planejamentos, distribuição de tarefas que promovam acesso, autonomia e participação social	Reunião de equipe técnica e supervisão	Todos os objetivos específicos
Equipe técnica e coordenação	Mensal	*4 encontros com a equipe técnica	*Monitorar a execução do plano de trabalho	*Planejar estratégias para o enfrentamento do coronavírus	Momento de supervisão e avaliação do processo de trabalho com a equipe técnica	Reunião com os cuidadores	Todos os objetivos específicos
Equipe técnica e Psicóloga	Mensal	*16 encontros com os profissionais envolvidos.	*Favorecer a interação entre os colaboradores e orientar o quadro de cuidadores.		Oferta de espaço para discussão e respeito dos processos de trabalho, orientações sobre o Plano de Trabalho para que as atividades estejam em consonância e retirada de possíveis dúvidas, através de rodas de conversa, de conversa, escola qualificada e diálogo. São realizadas com o uso de EPI's e mantendo o distanciamento social	Supervisão de passagem de	Todos os objetivos específicos
Equipe técnica	Semana	*Cuidadores e equipe técnica presente nos momentos de passagem.	*Propiciar um momento de interação entre cuidadores e equipe técnica para continuidade do serviço ofertado.		Espaço de trocas entre cuidadores e equipe técnica para organização das rotinas dos residentes que englobam o cotidiano, relações internas, alterações	Passagem de plantão	Todos os objetivos específicos

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
Residência Inclusiva

Rua Dalores Creti, 30 - Vila Creti - Barueri - SP - 06404-110 - CNPJ: 65.698.052/0003-90.
 Fone: 4208-4117/ 2680 - e-mail - coordenacao.inclusiva@cepacbarueri.org.br
 SITE: www.cepacbarueri.org.br

- Verificação de temperatura ao chegar ao equipamento;
- Trocas de roupas ao chegar para o trabalho;
- Aquisição de armários para guardar os pertences pessoais;
- Doação e instalação de dispenser de álcool gel em locais estratégicos;
- Aquisição de tapete sanitizante;
- Afastamento de colaboradores que estejam com suspeita ou confirmação de coronavírus;
- Separação dos utensílios de cozinha para uso individual (talheres, copos, pratos);
- Aquisição de toalhas de mesa plásticas para facilitar a limpeza;
- Aumento na frequência da limpeza geral da casa;
- Uso de carro próprio ou de aplicativo para as saídas que se façam necessárias;
- Aumento nos gastos de higiene e limpeza.

4.4) Equipe disponível diariamente para a execução das ações, conforme disposto no Plano de Trabalho previsto para 2020.

Até o momento, nenhum funcionário apresentou atestado médico informando ser pertencente ao grupo de risco, por essa razão, seguitão todos trabalhando presencialmente.

Nome	Função	Dias da semana	Horário	Presencial	Remoto
Aline Paula	Terapeuta Ocupacional	Segunda a Sexta	10hs às 16hs	X	
Caroline da Silva	Cuidadora Social	Escala 12x36	06h às 18h	X	
Silveira					
Danielo Avelino	Cuidador Social	Escala 12x36	18h às 06h	X	
Elizângela Patrícia de Sousa Costa	Cuidadora Social	Escala 12x36	Das 06h às 18h	X	
Elison José da Silva	Cuidador Social	Escala 12x36	18h às 06h	X	
Fabiane Barbosa dos Santos de Oliveira	Cuidadora Social	Escala 12x36	06h às 18h	X	
Flávia Fernanda de Oliveira Silva	Assistente Social	Segunda a Sexta	07h às 13h	X	
José Geraldo da Silva	Motorista	Segunda a Sexta	08h às 17h	X	
Kesia Siqueira da Cruz	Cuidadora Social	Escala 12x36	18h às 06h	X	
Layne Samara Sena Silva	Assistente Administrativa	Segunda a Sexta	08h às 17h	X	
Lilian Cristina Pires Rodrigues	Coordenadora	Segunda a Sexta	08h às 17h	X	
Maria Conceição de Amorim	Cuidadora Social	Escala 12x36	06h às 18h	X	
Maria José da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Segunda a Sexta	06h às 15h	X	

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Residência Inclusiva

Rua Dolores Creti, 30 - Vila Creti - Barueri - SP - 06404-110 - CNPJ: 65.698.052/0003-90.
 Fone: 4208-4117/ 2680 - e-mail - coordenacao.inclusiva@cepacbarueri.org.br
 SITE: www.cepacbarueri.org.br

Moana Oliveira Brasil	Alary	Psicóloga	Segunda a Sexta	09h às 15h	X	
Raquel da Cruz Souza		Cuidadora Social	Escala 12x36	06h às 18h	X	
Simone Lima Ribeiro		Cozinheira	Segunda a Sexta	06h às 15h	X	
Sofia Dias Pereira Santos		Cuidadora Social	Escala 12x36	18h às 06h	X	
Taise de Jesus Gomes		Cuidadora Social	Escala 12x36	06h às 18h	X	
Zenaide Maria da Silva Moreira		Cuidadora Social	Escala 12x36	18h às 06h	X	

5 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

As atividades serão realizadas de domingo a domingo e acontecerão tanto ações internas como externas. As atividades externas serão consideradas aquelas desenvolvidas pelos outros serviços socioassistenciais e realizadas de maneira remota durante o período de pandemia. Os horários das atividades internas levarão em consideração a rotina de equipamento, dos acolhidos e da equipe de trabalho.

Atividades	Dias da Semana/Mês	Carga horária semanal ou mensal	Meses			
			Set	Out	Nov	Dez
Grupos de tomada de decisão	Sexta-feira	1 hora				X
Atendimentos individuais	Terça-feira	10 horas	X	X	X	X
Atendimentos em grupo	Segunda-feira	2 horas	X	X	X	X
Acompanhamento social	Quarta-feira	1 hora				X
Articulação intersetorial	Segunda a Sexta	2 horas	X	X	X	X
Acolhida	Segunda a Sexta	3 horas	X	X	X	X

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
Residência Inclusiva

Rua Dolores Creti, 30 - Vila Creti - Barueri - SP - 06404-110 - CNPJ: 65.698.052/0003-90
Fone: 4208-4117 / 2680 - e-mail - coordenacao.inclusiva@cepacbarueri.org.br
SITE: www.cepacbarueri.org.br

Atividades internas para socialização dos residentes	Domingo a Domingo	30 horas	X	X	X			
Ações para qualificação e recolocação profissional	Segunda a Sexta	2 horas	X	X	X			X
Atividades Básicas de Vida Diária – ABVD's	Domingo a Domingo	30 horas	X	X	X			X
Atividades Instrumentais de Vida Diária – AIVD's	Domingo a Domingo	30 horas	X	X	X			X
Centro Dia / Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Segunda a Sexta	4 horas	X	X	X			X
Centro Comunitário Profissionalizante e de Lazer - CCPL	Segunda a Sexta	6 horas	X	X	X			X
Secretaria da Mulher	Terça-feira e Quinta-feira	8 horas	X	X	X			X
Atividades de lazer e cultura	Segunda a Domingo	8 horas	X	X	X			X
Visitas domiciliares	Segunda a Sexta	2 horas	X	X	X			X

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Residência Inclusiva

Rua Dolores Creti, 30 - Vila Creti - Barueri - SP - 06404-110 - CNPJ: 65.698.052/0003-90

Fone: 4208-4117 / 2680 - 2265 - e-mail - coordenação.inclusiva@cepacarneri.org.br

SITE: www.cepacarneri.org.br

Visita ao acolhimento	Segunda a Sexta	5 horas	X	X	X	X
Atendimento familiar	Segunda a Sexta	6 horas	X	X	X	X
Articulações para a família	Segunda a Sexta	2 horas	X	X	X	X
Reuniao de equipe técnica	Quarta-feira	2 horas	X	X	X	X
Reuniao de coordenação e equipe técnica	Terça-feira	2 horas	X	X	X	X
Supervisão com os cuidadores	Segunda-feira	2 horas	X	X	X	X
Passagem de plantão	Sexta-feira	4 horas	X	X	X	X

6-MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A avaliação do desenvolvimento do serviço será realizada de forma processual e contínua, pela coordenação e equipe técnica por meio de reuniões de equipe. Será avaliada mensalmente a metodologia aplicada, desenvolvimento das atividades por meios das reuniões.

O monitoramento da execução do serviço será contínuo e objetivará a identificação das dificuldades encontradas no dia-a-dia e a busca de soluções para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos.

Por meio de reuniões periódicas de equipe (discussão e fechamento de casos; realização de plano de atendimento individual e familiar e revisão da melhoria da metodologia aplicada). Serão realizados estudos de casos com reflexão coletiva que deve partir das informações disponíveis sobre a família e incluir resultados das intervenções realizadas.

Serão avaliados os conviventes mensalmente pela equipe técnica em seu aspecto psicossocial, saúde, grau de autonomia e independência, adaptação à rotina da Residência Inclusiva, participação das atividades na vida diária, relacionamentos interpessoais, conhecimento sobre seus direitos e deveres, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A avaliação será contínua desde a entrevista inicial, Plano Individual de Atendimento - PIA, anamnese, atendimento semanal com registro em Prontuário Individual, Livro de Ocorrências Diárias, reuniões com as equipes de trabalho com o objetivo de acompanhar os trabalhos e as intervenções, que realizam com os conviventes registradas em Ata e os devidos acompanhamentos de cada caso.

AVALIAÇÃO DAS FAMÍLIAS

A avaliação das famílias será quadrimestral e/ou na ocasião das convocações efetuadas pela equipe técnica, nos atendimentos psicossociais telefônicos e a dinâmica do serviço como um todo. Será realizado relatório quando houver a necessidade. A família realizará a avaliação do desenvolvimento do serviço com a finalidade de propor ações para a melhoria e também a avaliação dos serviços executados pela rede de serviços.

As equipes de trabalho participaram de encontros para discorrerem, conforme a função desempenhada, proporcionando assim a motivação para o trabalho e melhoria da qualidade dos serviços. Serão utilizadas estratégias como: a observação, elaboração de relatórios individuais, observação da folha de frequência, reuniões de colabores com registro em livro em ata e observação dos livros de ocorrência.

Barueri, 01 de setembro de 2020.

Ivone Antunes Teixeira
Coordenadora Geral – Procuradora



Lilian C. Pires Rodrigues
Coordenadora Técnica

